

Ata de Reunião (Nº 366)

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, por meio de videoconferência, realizou-se Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência (C.M.P.), com a presença dos membros titulares: Adriana Rambaio Tonin (CP RPPS CODEL I), Giuliano Cléber Coltro (CP RPPS CODEL I), Teresa Cristina Sicoli Vilela (CP RPPS CODEL II), Rosimere Cleide Souza Desidério (CP RPPS CODEL II), Mário José Piccarelli de Castro (ANBIMA CPA-20, CP RPPS CGINV I e CP RPPS DIRIG I – suplente no exercício da titularidade) e Estevan Pietro. Participaram os membros suplentes: Bruno Santana, Rosycarmen Pontes Gestal Alvares (CP RPPS CODEL I) e Fernanda Bruschi Porto Albuquerque. Ainda, participaram da reunião o Diretor-Superintendente, Coronel Miguel Elias Daffara (CP RPPS DIRIG I), e o Diretor Técnico Wilclem de Lazari Araujo (ANBIMA CPA-10, CP RPPS CGINV I, CP RPPS CODEL II, CP RPPS COFIS II e CP RPPS DIRIG III). Justificou sua ausência antecipadamente: Adriano Antonio Pazianoto e Silvana Aparecida da Rocha Delfino. **A reunião contou com a seguinte pauta: I – Atos Preparatórios: 1.1) Verificação de quórum legal. 1.2) Palavra da Presidência. 1.3) Palavra da Superintendência/Diretoria. 1.4) Palavra dos Membros. II – Atos Ordinatórios: 2.1) Votação das Atas das Reuniões Anteriores (362 e 365); 2.2) Informações sobre cursos: 2.2.1) Cursos EAD e presenciais disponíveis: 2.2.1.1) Plataforma de Cursos da ABCPREV, acessível em <https://abcprev.eadplataforma.app/>; 2.2.1.2) Eventos Previdenciários presenciais (de assuntos gerais) já anunciados e confirmados: 2ª Semana de Capacitação Previdenciária da RIOPRETOPREV – de 06 a 08 de maio de 2026, na sede da RIOPRETOPREV; 59º Congresso Nacional da ABIPEM – 10 a 12 de junho de 2026, Natal/RN; XIX Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM – 25 a 27 de agosto de 2026, Águas de Lindóia/SP. III – Ordem da Pauta do dia: 3.1) Discussão acerca da Revogação da Imunidade Parcial de Contribuição Previdenciária aos Aposentados por Incapacidade Permanente; 3.2) Apreciação e votação do balancete contábil de fevereiro de 2026; 3.3) Apreciação e votação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de fevereiro de 2026; 3.6) Apresentação das decisões do Comitê de Investimentos no mês de março de 2026, para referendo.** A reunião teve início com a verificação do quórum, que estava de acordo com o §8º do art. 104 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 364/2012. Aberta a reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência, realizada em 16 de abril, o Vice-Presidente do Conselho, Sr. Estevan Pietro, no exercício da Presidência, cumprimentou os presentes e informou que, em razão de situação excepcional e pontual, conduziria os atos formais da reunião. Na sequência, declarou superada a verificação de quórum e, como ato preparatório inicial da Presidência, registrou seus agradecimentos pela compreensão dos conselheiros e conselheiras quanto à sua atuação pontual na condução dos trabalhos. Agradeceu, ainda, o auxílio indispensável

40 dos servidores da RioPretoPrev para o regular andamento da reunião. Dito isso, passou a
41 palavra à Superintendência, para prosseguimento dos trabalhos. Com a palavra, o
42 Superintendente, Sr. Miguel Elias Daffara, cumprimentou os conselheiros e conselheiras,
43 bem como o Presidente em exercício, Sr. Estevan Pietro. Destacou que a reunião
44 representava mais uma oportunidade de trabalho, aprendizado e construção coletiva, com
45 o objetivo de promover a convergência de opiniões, ainda que eventualmente divergentes,
46 sempre com respeito mútuo. Na oportunidade, agradeceu a participação de todos, registrou
47 a ausência do Presidente Adriano Antônio Pazianoto, em razão de período de férias, e
48 desejou aos conselheiros e conselheiras uma boa reunião. Após a manifestação da
49 Superintendência, o Presidente em exercício, Sr. Estevan Pietro, agradeceu ao
50 Superintendente e passou a palavra à Diretoria, questionando se havia alguma consideração
51 a ser feita. Com a palavra, o Diretor Técnico, Sr. Wilclem de Lazari Araujo, cumprimentou
52 os presentes e desejou a todos uma boa reunião. Na oportunidade, mencionou a
53 participação de representantes da RioPretoPrev em evento realizado em Campos do
54 Jordão, destacando que se tratou de uma experiência positiva e tecnicamente relevante, com
55 a realização e acompanhamento de palestras, apesar de alguns contratempos pontuais. O
56 Diretor colocou-se à disposição para que, caso algum conselheiro participante desejasse,
57 pudesse complementar com observações ou detalhamentos sobre o referido evento. Por
58 fim, reiterou seus votos de uma excelente reunião a todos. Na sequência, o Presidente em
59 exercício, Sr. Estevan Pietro, abriu a palavra aos membros do Conselho, para eventuais
60 manifestações, considerações ou informes pertinentes à reunião. Com a palavra, a
61 Conselheira Sra. Teresa Cristina Sicoli Vilela agradeceu a oportunidade de participar do
62 evento realizado em Campos do Jordão, ressaltando que se tratou de uma experiência
63 extremamente enriquecedora, que proporcionou importante troca de conhecimentos e
64 vivências entre os participantes. Na ocasião, parabenizou o Diretor Técnico, Sr. Wilclem
65 de Lazari Araujo, pela palestra ministrada durante o evento, destacando a clareza, a
66 tranquilidade e a precisão de sua exposição. Ressaltou que a apresentação demonstrou a
67 experiência da RioPretoPrev, evidenciando as boas práticas de gestão adotadas pela
68 Autarquia, especialmente em razão do modelo de governança desenvolvido no âmbito do
69 Pró-Gestão, nível IV. A Conselheira registrou, ainda, que a participação do Diretor Técnico
70 representou motivo de orgulho para a RioPretoPrev. Informou, por fim, que o relatório do
71 evento está sendo elaborado em conjunto pelos participantes e que, assim que concluído,
72 será disponibilizado aos demais conselheiros que não puderam participar. Desejou uma boa
73 reunião a todos e agradeceu. Com a palavra, a Conselheira Suplente Sra. Fernanda Bruschi Porto
74 Albuquerque cumprimentou os presentes e agradeceu a oportunidade de participar do congresso
75 realizado em Campos do Jordão. Ressaltou que o evento proporcionou grande aprendizado,
76 atualização e acesso a informações relevantes, contribuindo para ampliar seus
77 conhecimentos sobre o regime próprio de previdência. Destacou, ainda, que a participação
78 em eventos dessa natureza fortalece a motivação dos conselheiros na busca contínua por

79 capacitação e aperfeiçoamento. A Conselheira Suplente enfatizou que todas as palestras
80 foram enriquecedoras e, em especial, parabenizou o Diretor Técnico, Sr. Wilclem de Lazari
81 Araujo, pela palestra apresentada, a qual, segundo registrou, reforçou o orgulho
82 institucional em relação ao trabalho desenvolvido pela RioPretoPrev. Por fim, agradeceu
83 novamente a oportunidade e informou que o relatório do evento será apresentado
84 oportunamente. Com a palavra, a Conselheira Sra. Adriana Rambaiolo Tonin
85 cumprimentou os presentes e registrou que constava da pauta da reunião a discussão acerca
86 da revogação da imunidade parcial da contribuição previdenciária. A Conselheira esclareceu
87 que solicitou a inclusão do tema em pauta por entender necessária a discussão no âmbito
88 do Conselho, especialmente em razão de dúvidas apresentadas por aposentados quanto aos
89 efeitos da medida. Informou que, ao analisar a Ata nº 365, encaminhada aos conselheiros
90 para aprovação, verificou que o documento apresentou uma linha do tempo sobre a referida
91 imunidade previdenciária, indicando que, desde 2009, teria havido iniciativa política voltada
92 à implementação da imunidade parcial, ainda que sem legislação municipal específica.
93 Prosseguindo, destacou que, com a Reforma da Previdência promovida pela Emenda
94 Constitucional nº 103/2019, a referida imunidade teria sido revogada, embora, segundo
95 relatou, o Município tenha continuado a aplicá-la. Ressaltou, ainda, que durante as
96 discussões da reforma previdenciária municipal, a Diretoria teria afirmado que não haveria
97 impacto ou alteração para os aposentados. A Conselheira relatou que, posteriormente,
98 alguns aposentados passaram a receber comunicações informando a perda da imunidade
99 parcial, razão pela qual apresentou pedido de esclarecimentos, a fim de obter informações
100 precisas para repassar aos interessados que a procuraram. Na oportunidade, solicitou que a
101 discussão pudesse esclarecer, de forma objetiva, alguns pontos, especialmente: a quantidade
102 de aposentados afetados pela perda da imunidade; a distribuição entre homens e mulheres;
103 o número de servidores vinculados à educação; a existência ou não de vontade política para
104 manutenção ou revogação do benefício no atual governo; o impacto financeiro da medida;
105 se houve discussão apenas no âmbito da RioPretoPrev ou também junto ao Poder
106 Executivo; e como se deu a tramitação da retirada da imunidade. Por fim, esclareceu que
107 sua manifestação não se limitava à defesa dos aposentados já atingidos pela medida, mas
108 também abrangia a preocupação com os futuros aposentados que deixariam de contar com
109 o referido benefício. Concluiu desejando que a reunião fosse esclarecedora quanto aos
110 pontos levantados. Com a palavra, o Conselheiro Sr. Giuliano Cléber Coltro cumprimentou
111 os presentes, desejou a todos uma excelente sessão e destacou a relevância do tema
112 constante da pauta. Na oportunidade, parabenizou o Sr. Estevan Pietro pela condução dos
113 trabalhos na Presidência em exercício e desejou uma reunião produtiva a todos. Na
114 sequência, o Presidente em exercício, Sr. Estevan Pietro, agradeceu as manifestações dos
115 conselheiros e deu prosseguimento aos atos ordinatórios da reunião. Submeteu à apreciação
116 dos membros do Conselho as Atas nº 362 e nº 365, questionando se todos estavam de
117 acordo com o teor dos documentos e se havia alguma consideração a ser feita. Não havendo

118 manifestações contrárias ou ressalvas, **as Atas nº 362 e nº 365 foram aprovadas, por**
119 **unanimidade.** Em seguida, passou-se ao item seguinte da pauta, referente às informações
120 sobre cursos. O Presidente em exercício informou que passaria a palavra ao servidor Mário
121 José Piccarelli de Castro para apresentação das informações relativas aos cursos, tanto na
122 modalidade EAD quanto presenciais. Com a palavra, o servidor e Conselheiro Suplente no
123 exercício da titularidade, Sr. Mário José Piccarelli de Castro, informou que compartilharia a
124 tela para apresentar os eventos constantes da pauta, considerando que alguns conselheiros
125 já haviam manifestado interesse em participar de atividades de capacitação. Destacou,
126 inicialmente, a realização da 2ª Semana de Capacitação Previdenciária da RioPretoPrev,
127 prevista para ocorrer de 6 a 8 de maio, na sede da Autarquia, em formato semelhante ao
128 realizado no ano anterior. Informou que foi disponibilizada enquete aos conselheiros para
129 identificação daqueles que necessitariam de dispensa para participação no evento,
130 esclarecendo que seria elaborado ofício para encaminhamento da solicitação de dispensa
131 dos conselheiros que assinalaram essa necessidade. Ressaltou a importância da participação
132 dos conselheiros que tiverem disponibilidade, tendo em vista o caráter formativo da
133 atividade. Na sequência, mencionou a realização de congresso em Natal/RN, no mês de
134 junho, registrando que os Conselheiros Giuliano Cléber Coltro, Rosimere Cleide Souza
135 Desidério e Silvana Aparecida da Rocha Delfino já haviam solicitado participação no
136 referido evento. Solicitou, se possível, que os interessados fossem definidos na própria
137 reunião, a fim de possibilitar a organização antecipada da logística, especialmente em
138 relação a passagens e demais providências, considerando que os custos tendem a aumentar
139 com a proximidade da data. Por fim, informou sobre o Encontro Jurídico e Financeiro,
140 previsto para ocorrer em Águas de Lindóia/SP, de 25 a 27 de agosto, registrando que a
141 Conselheira Teresa Cristina Sicoli Vilela já havia manifestado interesse em participar.
142 Solicitou que eventual outro conselheiro interessado também se manifestasse, para que
143 fossem iniciados os preparativos necessários. A conselheira Rosimere Cleide Souza
144 Desidério manifestou interesse em participar do Encontro Jurídico e Financeiro em Águas
145 de Lindóia/SP. A Conselheira Sra. Adriana Rambaiolo Tonin manifestou interesse em
146 participar do evento previsto para ocorrer em Águas de Lindóia informando que não
147 gostaria de realizar a viagem de ônibus, por considerar a opção complicada. Acrescentou
148 que, havendo a possibilidade de deslocamento em veículo próprio, em eventos realizados
149 em cidades próximas, essa seria uma alternativa mais adequada para sua situação, por
150 preferir esse meio de transporte ao deslocamento em grupo por ônibus. Em resposta, Sr.
151 Mário José Piccarelli de Castro esclareceu que, no caso de deslocamento em veículo
152 próprio, a organização de mais de um participante no mesmo veículo poderia ser uma
153 alternativa interessante, por reduzir os custos da viagem. Na sequência, retomou a questão
154 do congresso previsto para ocorrer em Natal, solicitando aos conselheiros interessados que
155 confirmassem a participação com a maior brevidade possível, tendo em vista que a
156 aquisição antecipada das passagens tende a resultar em valores menores. Informou que o

157 assunto já vinha sendo tratado há algum tempo e reforçou a importância de retorno rápido
158 para que a equipe pudesse organizar a logística, realizar as cotações necessárias e adiantar,
159 ao menos, as providências relativas às passagens. Com a palavra, a Conselheira Sra. Teresa
160 Cristina Sicoli Vilela esclareceu que, apesar de ter ocorrido um pequeno contratempo no
161 momento do ingresso no ônibus, a viagem para Campos do Jordão foi extremamente
162 confortável, sem maiores problemas durante o trajeto. Relatou que os participantes
163 viajaram com conforto, inclusive com possibilidade de ocuparem dois assentos
164 individualmente, razão pela qual manifestou preferência pelo deslocamento por ônibus para
165 o evento de Águas de Lindóia. Acrescentou que, em sua avaliação, o deslocamento por
166 ônibus pode ser mais adequado do que o deslocamento aéreo em determinadas situações,
167 especialmente diante de cancelamentos de voos ocorridos recentemente. Com a palavra, o
168 Diretor Técnico, Sr. Wilclem de Lazari Araujo, reforçou as informações prestadas pelo
169 servidor e Conselheiro Suplente no exercício da titularidade, Sr. Mário José Piccarelli de
170 Castro, especialmente quanto à necessidade de confirmação dos interessados em participar
171 do congresso previsto para ocorrer em Natal. Esclareceu que o evento já vinha sendo
172 incluído nas pautas há algum tempo, justamente em razão da necessidade de organização
173 prévia e aquisição antecipada das passagens aéreas. Destacou que os valores das passagens
174 estavam aumentando significativamente, tornando necessária a definição dos participantes
175 com urgência. Solicitou, portanto, que os conselheiros interessados confirmassem a
176 participação, preferencialmente até o dia seguinte, a fim de possibilitar a abertura do
177 processo, a realização das providências administrativas e a aquisição das passagens com
178 maior brevidade. Superados os itens ordinatórios da pauta, o Presidente em exercício, Sr.
179 Estevan Pietro, agradeceu as manifestações e declarou o início da ordem do dia. Como
180 primeiro item, informou que seria tratada a discussão acerca da revogação da imunidade
181 parcial da contribuição previdenciária incidente sobre os aposentados por incapacidade
182 permanente, tema anteriormente introduzido pela Conselheira Sra. Adriana Rambaiolo
183 Tonin. Antes do início da discussão do item, o Diretor Técnico, Sr. Wilclem de Lazari
184 Araujo, informou que registraria no chat informação complementar relacionada a dado
185 anteriormente solicitado. Esclareceu que a RioPretoPrev encaminhou ofício ao sindicato,
186 prestando esclarecimentos sobre o tema da revogação da imunidade parcial da contribuição
187 previdenciária. Informou, ainda, que o parecer elaborado sobre o assunto foi encaminhado
188 a todos os conselheiros e ao sindicato, em resposta a questionamento formulado pela
189 entidade. Na sequência, a Conselheira Sra. Adriana Rambaiolo Tonin esclareceu que o
190 questionamento encaminhado pelo sindicato decorreu de iniciativa sua. Informou que, em
191 razão da ausência da Conselheira Silvana Aparecida da Rocha Delfino na reunião anterior,
192 entrou em contato com ela para atualizá-la sobre o assunto e solicitar que encaminhasse a
193 questão à Presidente do sindicato. A Conselheira ressaltou que sua intenção foi apenas
194 colocar a Conselheira Silvana Aparecida da Rocha Delfino a par da situação discutida
195 anteriormente, motivo pelo qual o sindicato posteriormente formulou questionamento à

196 RioPretoPrev sobre o tema. O Diretor Técnico, Sr. Wilclem de Lazari Araujo, informou
197 que disponibilizaria no chat da reunião as informações pertinentes ao tema, bem como
198 solicitou ao Sr. Mário José Piccarelli de Castro que compartilhasse o ofício encaminhado
199 ao sindicato. Esclareceu que o referido ofício não continha todos os detalhes
200 solicitados pela Conselheira Adriana Rambaiolo Tonin, mas informou que complementaria
201 os dados diretamente no chat, para ciência dos conselheiros, a saber: foram 112
202 beneficiários atingidos no total, ainda que indiretamente ou minimamente, sendo 91
203 mulheres e 21 homens, do total de 112, 60 são da educação. A Conselheira Sra. Adriana
204 Rambaiolo Tonin registrou, ainda, informação relativa ao impacto financeiro da medida,
205 destacando que o impacto médio estimado será de R\$ 280,62, sendo que o maior impacto
206 identificado entre os casos analisados será de R\$ 1.186,58. O Diretor Técnico, Sr. Wilclem
207 de Lazari Araujo, esclareceu que, embora a maioria dos aposentados tenha apresentado
208 impacto financeiro reduzido, houve casos pontuais em que o impacto foi mais significativo,
209 o que elevou a média geral apurada. Ressaltou, contudo, que a informação deveria ser
210 registrada com transparência, reconhecendo que a média informada corresponde aos dados
211 levantados e que, em determinados casos, houve impacto financeiro maior. A Conselheira
212 Sra. Adriana Rambaiolo Tonin ponderou que, ainda que o impacto financeiro seja
213 considerado pequeno em alguns casos, qualquer redução pode representar prejuízo
214 relevante aos aposentados atingidos, especialmente por se tratar de pessoas aposentadas
215 por incapacidade permanente, muitas delas idosas e com necessidades contínuas de
216 cuidados de saúde. Destacou que valores aparentemente reduzidos, como R\$ 30,00 ou
217 R\$ 40,00, podem corresponder, por exemplo, ao custo de medicamentos, razão pela qual a
218 medida deve ser analisada com sensibilidade. Ressaltou, por fim, que qualquer diminuição
219 na renda dessas pessoas pode gerar impacto significativo em suas condições de vida. O
220 Diretor Técnico, Sr. Wilclem de Lazari Araujo, apresentou dados relativos aos aposentados
221 direta ou indiretamente impactados pela revogação da imunidade parcial da contribuição
222 previdenciária. Esclareceu que foram identificados 112 aposentados com algum tipo de
223 impacto, ainda que mínimo, ressaltando que o levantamento considerou todos os casos
224 afetados, inclusive aqueles com impacto financeiro de valor reduzido. Informou, ainda, que,
225 do total de 112 aposentados, 91 são mulheres e 21 são homens, observando que essa
226 proporção acompanha o perfil do quadro de servidores do Município, no qual há maior
227 presença de mulheres, tanto entre servidores em atividade quanto entre aposentados. Na
228 sequência, o Presidente em exercício, Sr. Estevan Pietro, apresentou questionamento para
229 esclarecimento dos dados informados, indagando se, dentro do total de 112 aposentados
230 mencionados, seriam 71 os casos com impacto financeiro negativo, conforme indicado no
231 documento analisado. Em resposta ao questionamento, o Diretor Técnico, Sr. Wilclem de
232 Lazari Araujo, esclareceu que o número de 112 aposentados corresponde ao total de
233 pessoas que, em tese, seriam impactadas pela revogação da imunidade parcial caso não
234 houvesse a incidência de reajustes salariais. Explicou, contudo, que, em razão dos reajustes

235 aplicados, parte desses aposentados teve o impacto absorvido, não resultando em prejuízo
236 financeiro efetivo. Assim, informou que os casos com impacto financeiro negativo, ou seja,
237 com redução efetiva em razão do início da contribuição previdenciária, totalizam 71
238 aposentados. Acrescentou que, entre esses 71 casos, os impactos variam
239 consideravelmente, havendo situações de valores reduzidos, próximos a R\$ 10,00, e outras
240 com impacto superior a R\$ 1.000,00, resultando na média anteriormente informada de
241 R\$ 280,62. Com a palavra, a Conselheira Sra. Rosimere Cleide Souza Desidério chamou a
242 atenção para o número de servidores da educação atingidos pela medida, destacando a
243 necessidade de reflexão específica sobre os 60 casos vinculados à área da educação. A
244 Conselheira ressaltou que a carreira do magistério é marcada por elevado nível de desgaste
245 e estresse, observando que, embora as condições de trabalho nunca tenham sido ideais,
246 houve agravamento significativo ao longo do tempo. Destacou que, no passado, a carga
247 horária de professoras e professores era, em geral, menor, e que o cenário atual da educação
248 apresenta desafios cada vez mais intensos. Solicitou que constasse em ata sua preocupação
249 com as condições de trabalho dos profissionais da educação, tema que, segundo registrou,
250 já havia sido enfatizado por ela durante as discussões da reforma da previdência. Recordou
251 que, à época, foi defendido que a reforma seria necessária para possibilitar investimentos e
252 melhorias por parte do governo, mas ponderou que, em sua avaliação, o que se tem
253 observado é um processo de sucateamento da educação. Como exemplo da gravidade da
254 situação, relatou que, durante a própria reunião, havia sido informada de que uma
255 professora teria convulsionado em sala de aula, em turma com diversos alunos com
256 necessidades específicas de acompanhamento, sem funcionária suficiente para auxiliar, em
257 razão da ausência de servidores e da falta de reposição pela empresa terceirizada. Por fim,
258 manifestou preocupação com o futuro da categoria, questionando quais serão os impactos
259 nas próximas décadas caso as atuais condições de trabalho permaneçam ou se agravem,
260 especialmente considerando que os números atuais se referem a servidores que atuaram em
261 contextos distintos dos enfrentados atualmente pelos profissionais da educação. Com a
262 palavra, a Conselheira Sra. Adriana Rambaiolo Tonin manifestou concordância com a fala
263 da Conselheira Rosimere Cleide Souza Desidério, reforçando a preocupação com as
264 condições de trabalho na educação e com o impacto da medida sobre servidores
265 aposentados da área. Destacou que, nas unidades escolares, a ausência de servidores gera
266 consequências imediatas, pois os alunos permanecem sob responsabilidade da escola,
267 exigindo reorganização constante das equipes e sobrecarga dos profissionais. Ressaltou que
268 essa realidade diferencia a educação de outros setores administrativos, nos quais a ausência
269 de servidores pode gerar atrasos, mas não implica a mesma responsabilidade direta e
270 imediata sobre crianças e adolescentes. A Conselheira reiterou sua preocupação com os
271 impactos financeiros, ainda que em valores considerados pequenos, como R\$ 30,00 ou
272 R\$ 50,00, questionando o efeito concreto desses descontos na vida dos aposentados e, ao
273 mesmo tempo, o impacto da manutenção do benefício nas contas da RioPretoPrev.

274 Registrou, ainda, sua insatisfação pelo fato de a questão não ter sido debatida anteriormente
275 de forma mais ampla, questionando se o Poder Executivo tinha ciência da medida e como
276 ela seria explicada aos aposentados, especialmente diante da informação transmitida
277 durante a reforma previdenciária de que não haveria impacto para eles. Por fim, solicitou
278 esclarecimentos sobre eventual levantamento de outros municípios que possuíam legislação
279 específica sobre a imunidade ou isenção parcial e se tais entes promoveram ou não a
280 revogação do benefício após a Reforma da Previdência. Em resposta, o Diretor Técnico,
281 Sr. Wilclem de Lazari Araujo, informou que há levantamento sobre a matéria e mencionou
282 que o tema também foi tratado em conversas com representantes de outros municípios
283 durante congresso. Esclareceu que, desde a discussão acerca da necessidade de
284 regulamentação municipal da imunidade parcial, especialmente em razão de entendimento
285 do Supremo Tribunal Federal no sentido de que não bastaria a previsão constitucional,
286 sendo necessária norma local regulamentadora, a maior parte dos municípios não teria
287 implantado o benefício. Pontuou que, no caso de São José do Rio Preto, a imunidade parcial
288 teria sido implementada administrativamente, por volta de 2008 ou 2009, sem a
289 correspondente lei municipal regulamentadora. A Conselheira Sra. Adriana Rambaiolo
290 Tonin questionou se, dentre os municípios analisados, havia aqueles que regulamentaram a
291 imunidade parcial por meio de lei municipal específica, solicitando esclarecimento sobre
292 quais entes teriam adotado procedimento legislativo formal para instituição do benefício.
293 Em resposta, o Diretor Técnico, Sr. Wilclem de Lazari Araujo, esclareceu que, nos
294 municípios em que houve lei municipal regulamentando a imunidade parcial, a revogação
295 teria ocorrido juntamente com as respectivas reformas previdenciárias locais. Citou como
296 exemplo o Município de São Paulo, destacando que a matéria também gerou discussões e
297 diversas ações judiciais. Informou, ainda, que o Tribunal de Justiça teria firmado
298 entendimento no sentido da impossibilidade de manutenção do benefício após a Reforma
299 da Previdência. A Conselheira Sra. Adriana Rambaiolo Tonin questionou se, além do
300 parecer jurídico já elaborado pelo Diretor Técnico, Sr. Wilclem de Lazari Araujo, seria
301 possível solicitar manifestação jurídica complementar a outra instância, externa ao âmbito
302 da RioPretoPrev, a fim de obter análise adicional sobre a matéria. Em resposta, o Diretor
303 Técnico, Sr. Wilclem de Lazari Araujo, solicitou esclarecimento sobre o que se pretendia
304 com a expressão “parecer jurídico acima” do parecer já elaborado, ponderando que, nos
305 termos da legislação aplicável, a RioPretoPrev possui competência própria para análise
306 jurídica da matéria no âmbito da Autarquia. A Conselheira Sra. Adriana Rambaiolo Tonin
307 esclareceu que sua intenção era obter uma análise jurídica complementar, externa ao parecer
308 já apresentado, considerando a complexidade do tema e a possibilidade de interpretações
309 distintas. Questionou, ainda, se haveria viabilidade de criação de lei municipal para
310 restabelecer ou conceder a isenção, caso houvesse vontade política, especialmente diante
311 do impacto financeiro que considera reduzido para o Regime, mas relevante para os
312 aposentados atingidos. Por fim, reiterou que a retirada de um benefício anteriormente

usufruído causa significativo prejuízo e insatisfação aos aposentados afetados. O Diretor Técnico, Sr. Wilclem de Lazari Araujo, esclareceu que o parecer jurídico apresentado não se restringe a uma opinião pessoal, embora os pareceres tenham natureza opinativa, pois foi fundamentado em decisões e precedentes do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal de Justiça e de outros órgãos competentes. Explicou que, ao analisar o tema em janeiro, verificou-se que a concessão da imunidade parcial vinha sendo realizada administrativamente, sem lei municipal específica que a regulamentasse. Ressaltou que, por se tratar de contribuição previdenciária, considerada tributo municipal, seria necessária regulamentação local para sua concessão, ainda que houvesse previsão constitucional. Informou, ainda, que outros municípios não chegaram a conceder o benefício justamente pela ausência de lei própria, enquanto em São José do Rio Preto a concessão teria ocorrido administrativamente no passado, sem que se identificasse, até então, o devido lastro legal. Por fim, destacou que esse é um dos pontos mais sensíveis do parecer, pois, conforme precedente do Supremo Tribunal Federal, sem lei municipal regulamentadora, a imunidade parcial não poderia sequer ter sido concedida. Uma lei, então assim, se o prefeito resolvesse que isso deveria continuar acontecendo e fizesse uma lei e mandasse para a Câmara e fosse aprovado, pronto, estava tudo certo. Em resposta, o Diretor Técnico, Sr. Wilclem de Lazari Araujo, esclareceu que, embora em tese pudesse ser proposta lei municipal sobre o tema, entende que eventual norma seria passível de declaração de inconstitucionalidade, uma vez que a imunidade parcial deixou de ter amparo constitucional após a Emenda Constitucional nº 103/2019. Explicou que, com a reforma previdenciária municipal aprovada em dezembro, determinadas revogações previstas na Emenda Constitucional passaram a produzir efeitos para São José do Rio Preto, incluindo a revogação da imunidade parcial. Informou que, inicialmente, a compreensão era de que apenas novos pedidos deixariam de ser aceitos a partir de janeiro, mas, após análise jurídica mais aprofundada, consulta a outros RPPS e estudo de precedentes, concluiu-se que o benefício também não poderia ser mantido para quem já o recebia. Ressaltou que o parecer jurídico foi resultado de análise conjunta da equipe técnica da RioPretoPrev, com fundamento em precedentes judiciais, inclusive do Município de São Paulo, onde a matéria também foi judicializada. Destacou, ainda, que a situação se agravou pelo fato de que, em São José do Rio Preto, a imunidade vinha sendo concedida administrativamente, sem localização de lei municipal, parecer ou decisão formal que amparasse sua concessão originária. Por fim, afirmou que, se a equipe tivesse identificado anteriormente que os aposentados que já possuíam a imunidade seriam atingidos, o tema teria sido tratado durante os debates da reforma, destacando que a descoberta ocorreu apenas em janeiro, quando a equipe se debruçou especificamente sobre a matéria. A Conselheira Sra. Adriana Rambaiolo Tonin questionou por que o Conselho não foi comunicado em janeiro, quando a equipe técnica identificou dúvidas e passou a aprofundar a análise sobre a revogação da imunidade parcial. Ressaltou que os conselheiros poderiam ter colaborado na compreensão e na comunicação do tema aos aposentados,

352 especialmente porque, durante a reforma previdenciária, havia sido transmitida a
353 informação de que não haveria perdas aos já aposentados. Destacou que a surpresa gerada
354 pela perda de um benefício já concedido causou desgaste tanto aos aposentados quanto aos
355 conselheiros, em razão da função de representação exercida perante esse público. Por fim,
356 solicitou que, em situações futuras envolvendo alterações relevantes, o Conselho seja
357 previamente informado e chamado ao debate, ainda que a medida seja juridicamente
358 inevitável. O Diretor Técnico, Sr. Wilclem de Lazari Araujo, esclareceu que a equipe da
359 RioPretoPrev buscará aprimorar a comunicação prévia ao Conselho em situações
360 semelhantes, mas destacou o contexto de elevada demanda interna decorrente da reforma
361 previdenciária. Informou que a reforma trouxe diversas alterações, exigindo adaptações nos
362 sistemas, nos procedimentos de concessão e no atendimento ao público, gerando
363 sobrecarga aos servidores da Autarquia. Relatou que a equipe tem atendido muitos
364 segurados e aposentados em razão das mudanças, inclusive com manifestações de
365 insatisfação, compreensíveis diante do impacto das alterações. Explicou que o parecer foi
366 elaborado no início do ano, que as comunicações aos aposentados foram encaminhadas em
367 fevereiro e que o Conselho foi informado na reunião imediatamente posterior, realizada em
368 março. A Conselheira Sra. Adriana Rambaiolo Tonin ponderou que o tema somente teria
369 sido tratado na reunião de março porque foi levantado pelas Conselheiras Rosycarmen
370 Pontes Gestal Alvares e, posteriormente, por ela própria. Ressaltou que, segundo sua
371 percepção, a matéria não constava originalmente em pauta específica e que a movimentação
372 do Conselho sobre o assunto ocorreu a partir da iniciativa das conselheiras, diante das
373 dúvidas e preocupações apresentadas pelos aposentados impactados. O Diretor Técnico,
374 Sr. Wilclem de Lazari Araujo, esclareceu que a intenção da Diretoria era informar o
375 Conselho sobre o tema na reunião de março, ainda que não houvesse pauta deliberativa
376 específica, por se tratar de matéria de natureza legal e sem decisão a ser submetida ao
377 colegiado. Destacou que reconhece o direito dos conselheiros de solicitarem a inclusão do
378 assunto em pauta, mas explicou que, do ponto de vista da Autarquia, a comunicação seria
379 realizada na palavra da Diretoria, considerando que as cartas aos aposentados estavam
380 sendo encaminhadas entre fevereiro e março. Por fim, afirmou que a equipe pretendia
381 alertar os conselheiros para que não fossem surpreendidos por eventuais questionamentos
382 dos aposentados, mas reconheceu que, diante da dinâmica e do prazo das comunicações,
383 não houve tempo hábil para organizar previamente essa abordagem da forma adequada. O
384 Diretor Técnico, Sr. Wilclem de Lazari Araujo, reconheceu que a comunicação ao Conselho
385 poderia ter ocorrido de forma mais antecipada, explicando, contudo, que a equipe da
386 RioPretoPrev enfrentava elevada sobrecarga em razão da implementação da reforma
387 previdenciária e dos atendimentos decorrentes das alterações promovidas. Ressaltou que
388 não houve qualquer intenção de omitir informações, destacando que a própria Autarquia
389 também vinha sendo diretamente demandada pelos segurados e aposentados, tanto por
390 esse tema quanto por outros assuntos relacionados à reforma. Informou que, para situações

391 futuras, a Diretoria poderá adotar formas mais rápidas de comunicação com os
392 conselheiros, inclusive por meio de mensagem em grupo de WhatsApp, a fim de antecipar
393 informações relevantes antes das reuniões ordinárias. Por fim, pediu desculpas pela forma
394 como a comunicação ocorreu e reiterou que a primeira oportunidade efetiva de tratar o
395 tema em reunião foi no mês de março, quando o Conselho foi informado e também foram
396 prestados esclarecimentos ao sindicato e a outros interessados. A Conselheira Sra. Adriana
397 Rambaiolo Tonin reiterou sua compreensão sobre a cronologia dos fatos, registrando que
398 o questionamento teria surgido inicialmente a partir de caso concreto levado ao
399 conhecimento da Conselheira Rosycarmen Pontes Gestal Alvares, que procurou a Diretoria
400 antes da reunião de março. Segundo relatou, após esse contato inicial, o assunto foi
401 levantado pelas conselheiras em reunião do Conselho. Na sequência, diante da ausência da
402 Conselheira Silvana Aparecida da Rocha Delfino, informou que entrou em contato com ela
403 para atualizar sobre a situação e solicitar auxílio no encaminhamento da questão ao
404 sindicato. A Conselheira registrou, portanto, que, em sua percepção, o acionamento do
405 sindicato ocorreu posteriormente à discussão realizada no Conselho, a partir da iniciativa
406 das conselheiras, e que somente então foram prestados esclarecimentos formais à entidade
407 sindical. O Diretor Técnico, Sr. Wilclem de Lazari Araujo, esclareceu que a Diretoria não
408 tinha conhecimento prévio da forma como o sindicato foi acionado, tendo recebido apenas
409 a solicitação formal de manifestação sobre o tema. Reiterou que compreende o incômodo
410 dos conselheiros e aposentados, especialmente por terem sido surpreendidos pela alteração,
411 mas destacou que, sob o ponto de vista jurídico, a Autarquia não identificou alternativa
412 viável para manutenção da imunidade parcial. Informou que a análise considerou
413 precedentes do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal de Justiça, de órgãos de controle e
414 experiências de outros RPPS, citando novamente o caso do Município de São Paulo.
415 Ressaltou que a medida tem sido aplicada com pesar pela equipe, considerando o impacto
416 sobre aposentados por incapacidade permanente, mas afirmou que a decisão decorre de
417 imposição legal. Acrescentou que, se houvesse alternativa política, técnica ou administrativa
418 juridicamente segura, a Diretoria buscaria outro encaminhamento. Por fim, colocou a
419 equipe da RioPretoPrev à disposição dos conselheiros e segurados para novos
420 esclarecimentos, inclusive a aposentados que desejarem compreender melhor a situação,
421 sem prejuízo do direito de eventual questionamento judicial por parte dos interessados.
422 Com a palavra, a Conselheira Suplente Sra. Rosycarmen Pontes Gestal Alvares manifestou-
423 se sobre o debate realizado, reconhecendo que, diante dos esclarecimentos apresentados, a
424 questão jurídica aparenta estar posta, sem possibilidade imediata de reversão por meio de
425 lei ou outra medida administrativa. Contudo, ressaltou que a principal reflexão a ser extraída
426 do episódio diz respeito à necessidade de aprimoramento da comunicação da RioPretoPrev
427 com o Conselho e com os segurados. Destacou que mudanças com impacto na vida dos
428 servidores e aposentados, ainda que juridicamente fundamentadas, geram insegurança,
429 insatisfação e desconfiança quando comunicadas de forma inesperada. Enfatizou que os

430 conselheiros exercem papel de interlocução entre a Autarquia e os servidores, sendo
431 frequentemente procurados para prestar esclarecimentos. Por isso, defendeu que o
432 Conselho seja previamente informado sobre temas sensíveis, inclusive por meio de reunião
433 extraordinária, quando necessário, para que possa compreender a situação e colaborar na
434 comunicação clara, responsável e acolhedora aos segurados. Por fim, registrou que os
435 impactos devem ser tratados com atenção independentemente do número de pessoas
436 atingidas ou do valor envolvido, pois cada servidor ou aposentado possui sua realidade
437 particular. Reforçou, assim, a importância de maior cuidado institucional na condução e
438 comunicação de medidas que resultem em perdas ou alterações relevantes aos segurados.
439 O Diretor Técnico, Sr. Wilclem de Lazari Araujo, reconheceu as críticas apresentadas e
440 afirmou que a Diretoria buscará aprimorar os fluxos de comunicação com o Conselho em
441 situações futuras, inclusive por meio de avisos prévios em grupo de WhatsApp, quando
442 necessário. Esclareceu que, no caso específico, a prioridade da equipe foi comunicar
443 diretamente os aposentados impactados com a maior brevidade possível, considerando que
444 a cobrança passaria a ocorrer na folha de abril, em razão da aplicação da anterioridade
445 nonagesimal, princípio tributário que exige o prazo de 90 dias para majoração ou instituição
446 de tributo, inclusive nos casos de retirada de isenção ou imunidade. Informou que a decisão
447 administrativa ocorreu no início do ano e que, a partir de fevereiro, a equipe passou a
448 elaborar e encaminhar cartas individualizadas aos aposentados, além de comunicações pelos
449 sistemas disponíveis, para que os segurados pudessem se preparar financeiramente.
450 Ressaltou que janeiro e fevereiro foram meses de intensa sobrecarga operacional na
451 RioPretoPrev, em razão da implementação da reforma previdenciária, adaptações de
452 sistema, atendimentos e demais demandas decorrentes das mudanças legais. Ainda assim,
453 pediu desculpas por eventual atraso na comunicação ao Conselho e reforçou que não houve
454 intenção de omitir informações. Por fim, reiterou que a Autarquia também lamenta a
455 necessidade de aplicação da medida, especialmente por atingir aposentados em situação
456 sensível, e afirmou que as críticas foram compreendidas e serão consideradas para melhoria
457 da comunicação institucional. O Presidente em exercício, Sr. Estevan Pietro, agradeceu as
458 manifestações e, inicialmente, dirigiu-se à Conselheira Adriana Rambaiolo Tonin para
459 registrar pedido de desculpas por eventual interrupção anterior, reconhecendo a
460 importância de assegurar plenamente o direito de fala dos conselheiros. Na sequência,
461 registrou que sua indicação ao Conselho decorre do Poder Executivo, razão pela qual
462 considerou adequado deixar consignada essa condição, embora tenha afirmado buscar
463 conduzir os trabalhos com imparcialidade. Quanto às manifestações da Conselheira
464 Adriana, especialmente sobre eventual desânimo em permanecer no Conselho, destacou a
465 relevância de sua participação, ressaltando que a pluralidade de visões, os contrapontos e a
466 memória histórica contribuem para o aprimoramento dos debates. Sobre a imunidade
467 parcial, ponderou que a questão decorre de alterações promovidas no âmbito da reforma
468 federal, especialmente a partir da Emenda Constitucional nº 103/2019, ainda que seus

469 efeitos tenham sido concretizados no Município após a reforma previdenciária local. Assim,
470 afirmou não identificar negligência dos conselheiros na condução do tema. Registrou,
471 ainda, que, diante da ausência de previsão constitucional atual para a imunidade, eventual
472 tentativa de restabelecimento por lei municipal poderia enfrentar questionamentos dos
473 órgãos de controle, inclusive sob a ótica de renúncia de receita e afronta ao princípio da
474 solidariedade do sistema previdenciário. Por fim, destacou que a participação dos
475 conselheiros é fundamental para o debate e para o aperfeiçoamento institucional. Não
476 havendo novas considerações, declarou encerrada a discussão do item e passou ao segundo
477 ponto da pauta, referente à aprovação e votação do balancete contábil de fevereiro de 2026.
478 O Sr. Mário José Piccarelli de Castro, que também está como Diretor Executivo Interino
479 da Autarquia, apresentou balancete contábil de fevereiro/2026: *No período, as receitas*
480 *orçamentárias totalizaram R\$ 32.199.661,80, sendo: Contribuições dos 5.494 servidores ativos –*
481 *R\$ 5.536.618,61; Contribuições dos Aposentados e Pensionistas R\$ 968.432,84; Contribuição Patronal*
482 *Normal – R\$ 9.773.701,04; Contribuição Patronal Suplementar – R\$ 2.024.333,29; Parcelamentos*
483 *– R\$ 3.671.836,95; Aportes Periódicos – R\$ 1.368.618,23; COMPREV – R\$ 780.623,08; Receita*
484 *Patrimonial – R\$ 7.606.495,01; Restituições da Folha de Pagamento – R\$ 1.709,91; Outras Receitas*
485 *– R\$ 467.292,84. No período, as despesas equivaleram a R\$ 23.730.747,72, sendo: a) Despesa com*
486 *benefícios previdenciários: i) com 1.921 aposentadorias: R\$ 21.291.014,85; ii) com 257 pensões:*
487 *R\$ 1.646.918,47; iii) com pagamento de benefícios em decorrência de ordem judicial: R\$ 304.144,64; iv)*
488 *indenizações e restituições trabalhistas – R\$ 0,00; v) despesas com compensação previdenciária –*
489 *R\$ 42.467,65; b) Despesas administrativas – R\$ 446.202,11. Conclui-se, com análise da peça, um*
490 *resultado orçamentário superavitário de R\$ 8.468.914,08 no mês e de R\$ 7.581.916,11 no ano, e um*
491 *resultado previdenciário superavitário de R\$ 5.395.318,87 no mês e de R\$ 12.097.590,57 no ano. Não*
492 havendo manifestações contrárias, **restou aprovado, por unanimidade, o balancete**
493 **contábil de fevereiro de 2026.** Ato contínuo, Sr. Mário José Piccarelli de Castro
494 apresentou informações sobre o desempenho dos investimentos do mês de fevereiro de
495 2026: *DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES*
496 *ESTABELECIDAS NA RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025: Transição Regulatória –*
497 *Atualização do Marco Normativo: A partir de 02 de fevereiro de 2026 entrou em vigor a Resolução*
498 *CMN nº 5.272/2025, que passou a regulamentar as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de*
499 *Previdência Social (RPPS), substituindo a Resolução CMN nº 4.963/2021. A nova regulamentação*
500 *introduziu atualizações relevantes no arcabouço de investimentos previdenciários, incluindo novos critérios*
501 *relacionados à governança, à classificação prudencial das instituições financeiras, aos limites de participação*
502 *de recursos de RPPS em fundos de investimento e à reorganização dos segmentos de aplicação. Em razão*
503 *dessas alterações regulatórias, algumas aplicações existentes na carteira apresentam situações de*
504 *desenquadramento passivo, caracterizadas quando o desenquadramento decorre de mudanças normativas ou*
505 *fatores alheios à decisão de investimento da Autarquia. Enquadramento da Carteira por Segmento: A*
506 *conformidade com a Resolução CMN n.º 5.272/2025 abrange diferentes segmentos, destacando-se: Renda*
507 *Fixa: 75,03% do PL (Limite 100%, Art. 7º); Renda Variável: 11,25% do PL (Limite 50%, Art.*

8°); Investimentos no Exterior: 3,57% do PL (Limite 10%, Art. 9°); Investimentos Estruturados: 10,15% do PL (Limite 20%, Art. 10°). Distribuição da Carteira por Classe de Ativo: Adentrando no detalhamento de cada segmento: Renda Fixa: Art. 7°, I => 4,20% PL - Limite 100%; Art. 7°, II => 61,43% PL - Limite 100%; Art. 7°, V => 7,55% PL - Limite 80%; Art. 7°, VI => 1,86% PL - Limite 20%. Renda Variável: Art. 8°, I => 7,24% PL - Limite 40%; Art. 8°, III => 4,00% PL - Limite 10%. Investimentos no Exterior: Art. 9°, II => 0,97% PL - Limite 10% no total de IE; Art. 9°, III => 2,60% PL - Limite 10% no total de IE. Investimentos Estruturados: Art. 10°, I => 6,76% PL - Limite 15%; Art. 10°, III => 3,39% PL - Limite 10%. Limite Global: De acordo com Art. 14, os RPPS ficam sujeitos a um limite global, no conjunto dos segmentos de renda variável, investimentos estruturados e fundos imobiliários de 60% do PL para Nível IV do Pró-Gestão RPPS. Riopretoprev = 21,40% do PL. Participação da RioPretoPrev nos Fundos de Investimento: No que diz respeito aos limites em relação ao PL da RioPretoPrev (Art. 18°), excetuados as aplicações de emissão do Tesouro Nacional, o maior percentual é do BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO, representando 6,76% do PL, seguido do FI BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESPONSABILIDADE LIMITADA e CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP que ocupam o 2° e 3° lugares, com 5,46% e 2,76% do PL, respectivamente. Controle da Participação de RPPS no Patrimônio Líquido dos Fundos: Nos termos do Art. 19 da Resolução CMN nº 5.272/2025, o maior percentual em relação ao Patrimônio Líquido (PL) de um fundo, é de 3,57%, sendo atribuído ao fundo BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO. Os dois seguintes, com 3,13% e 2,51% do PL, são, respectivamente, KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME e SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIF. Entretanto, de acordo com §2° os fundos deverão limitar a participação total dos RPPS em até 50% de seu PL (exceto durante doze meses iniciais; fundos 100% TP e outras situações trazidas na Resolução), e com a entrada em vigor da RES. CMN nº 5.272/2025 a Riopretoprev passou a ter casos de desenquadramento passivo para alguns fundos, que será detalhado no item sobre “Desenquadramento Passivo – Resolução CMN nº 5.272/2025”. Desenquadramento Passivo – Resolução CMN nº 5.272/2025: Em razão da entrada em vigor da nova regulamentação, algumas aplicações apresentam situações pontuais de desenquadramento passivo relacionadas principalmente à classificação prudencial das instituições financeiras ou ao percentual de participação de recursos de RPPS no patrimônio líquido de determinados fundos. Essas situações decorrem de alterações regulatórias supervenientes e não de novas decisões de investimento. Detalhamos abaixo os casos de desenquadramento passivo da carteira com a entrada em vigor da Res. CMN nº 5.272/2025, quanto: Instituição financeira administradora ou gestora do fundo de investimento integrante do conglomerado prudencial S1 ou S2 do Banco Central do Brasil (art 21, §2°, I e §8°): WESTERN ASSET FLA BDR NÍVEL I: Administrador: BANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A - S3; Gestor: FRANKLIN TEMPLETON BRASIL LTDA (antiga denominação Western Asset); Saldo em 27/02/2026 = R\$ 13.088.745,05 = 1,88% do PL da carteira. Tarpon GT Institucional FIF: Administrador: BANCO DAYCOVAL S.A. - S3; Gestor: TPE Gestora de Recursos LTDA; Saldo em 27/02/2026 = R\$ 11.269.401,22 = 1,62% do PL da carteira. Guepardo Valor Institucional FIF: Administrador: BANCO DAYCOVAL S.A. - S3; Gestor: GUEPARDO

INVESTIMENTOS LTDA; Saldo em 27/02/2026 = R\$ 11.079.744,26 = 1,59% do PL da carteira. Fundos de investimentos com PL de RPPS superior ao permitido: Verificou-se que o fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIF EM COTAS DE FIF RL, inscrito no CNPJ 13.077.415/0001-05, bem como o fundo BB Prev RF Ref DI LP Perfil FIC FIF RL, CNPJ 13.077.418/0001-49, tiveram desinvestimento total realizado em fevereiro de 2026. Constatou-se ainda que o fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC CLASSE FIF RF SIMPLES - RL, CNPJ 14.508.643/0001-55, passou a se enquadrar de forma regular a partir de março de 2026. Observou-se que os fundos CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS FIC CLASSE FIF EM AÇÕES RL, CNPJ 14.507.699/0001-95, CAIXA ATENA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANT FIC DE CLASSE DE FIF EM AÇÕES RL, CNPJ 30.068.169/0001-44, CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIF AÇÕES RL, CNPJ 17.502.937/0001-68, CAIXA BRASIL MATRIZ FIF RF - RL, CNPJ 23.215.008/0001-70, BTG PACTUAL S&P 500 BRL FIM - RL, CNPJ 36.499.594/0001-74, GEUPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIF, CNPJ 38.280.883/0001-03, e XP INVESTOR DIVIDENDOS CI AÇÕES - RL, CNPJ 16.575.255/0001-12, permaneceram em monitoramento. Por fim, registrou-se que o fundo CAIXA BRASIL FIF RF Ref DI LP - RL, CNPJ 03.737.206/0001-97, passou por desinvestimento parcial em fevereiro de 2026, permanecendo também sob monitoramento. De acordo com o Art. 27, § 1º os recursos poderão ser mantidos pelo prazo de até dois anos da ocorrência do desenquadramento. Para os casos relatados até 02/02/2028. Como já averbado, trata-se de desenquadramento passivo, não havendo nenhuma alocação nova ou assunção de novo compromisso de investimentos de recursos em fundos desenquadrados posteriormente à vigência da nova Res. CMN nº 5.272/2025. O Comitê vislumbra que, sob o ponto de vista da melhor estratégia na gestão de investimentos, por haver amparo jurídico-normativo na continuidade dos recursos locados nos referidos fundos (dentro do prazo de dois anos do art. 27, §1º), não seria prudente e oportuno o resgate de tais investimentos no atual momento, com o fulcro de se evitar realização de prejuízos ou resgate intempestivo de alocações que ainda se mostram inequivocamente importantes para o atingimento da meta. Eventuais novos aportes em fundos que poderiam, em tese, estar desenquadrados pela nova norma (FIP's) estariam embasados por compromissos deliberados pelo Comitê (e devidamente cancelados pelo Conselho) em período anterior à vigência da Res. 5272/25, pacificamente amparados pela segurança jurídica do ato jurídico perfeito (assumidos perante norma que os respaldavam à época), ainda se mostrando como importantes estratégias de investimentos para a diversificação e atingimento da meta atuarial na ótica deste Comitê. Assim, o Comitê de Investimentos deliberou pela manutenção dos fundos em situação de desenquadramento passivo com a entrada em vigor da Res. CMN nº 5.272/2025, considerando o prazo legal de até 02 anos para desinvestimentos (02/02/2028), avaliando periodicamente as alternativas para eventual reenquadramento da carteira, sempre observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequação à natureza das obrigações, transparência e preservação do valor dos recursos previdenciários. Síntese da Situação da Carteira: A análise consolidada demonstra que a carteira de investimentos da RioPretoPrev permanece majoritariamente enquadrada nos

limites e critérios estabelecidos pela regulamentação vigente, apresentando adequada diversificação entre diferentes segmentos de aplicação e alinhamento com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos. Eventuais situações identificadas de desenquadramento passivo decorrem da entrada em vigor de novas exigências trazidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025, especialmente no que se refere: à classificação prudencial das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento; ao percentual de participação conjunta de recursos de RPPS no patrimônio líquido de determinados fundos. Tais situações encontram-se devidamente identificadas e sob acompanhamento da área de investimentos e do Comitê de Investimentos, sendo avaliadas periodicamente quanto às alternativas disponíveis para eventual reenquadramento, sempre observando as condições de mercado e a preservação dos interesses do Regime Próprio de Previdência Social. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS Conforme os relatórios internos da RioPretoPrev e da LDB Consultoria, é notável que todos os fundos presentes na carteira estão em conformidade com a Política de Investimentos, aproximando-se dos objetivos estabelecidos. A análise dos diferentes segmentos, de acordo com os artigos, incisos e alíneas especificados, demonstra a aderência aos parâmetros previamente definidos: Renda Fixa: Art. 7º, I => 4,20% do PL (Objetivo: 2,50%; Limite entre 0% e 100%); Art. 7º, III => 61,43% do PL (Objetivo: 59,70%; Limite entre 0% e 100%); Art. 7º, V => 7,55% do PL (Objetivo: 9,00%; Limite entre 0% e 60%); Art. 7º, VI => 1,86% do PL (Objetivo: 1,80%; Limite entre 0% e 10%); Renda Variável: Art. 8º, I => 7,24% do PL (Objetivo: 7,00%; Limite entre 0% e 30%). Art. 8º, III => 4,00% do PL (Objetivo: 4,5%; Limite entre 0% e 10%). Investimentos no Exterior: Art. 9º, II => 0,97% do PL (Objetivo: 1,00%; Limite entre 0% e 10%); Art. 9º, III => 2,60% do PL (Objetivo: 3,0%; Limite entre 0% e 10%). Investimentos Estruturados: Art. 10º, I => 6,76% do PL (Objetivo: 7,00%; Limite entre 0% e 15%); Art. 10º, III => 3,39% do PL (Objetivo: 4,50%; Limite entre 0% e 10%). Essa aderência aos limites e diretrizes estabelecidos reforça a eficácia da gestão de investimentos da RioPretoPrev, evidenciando a coerência com os objetivos traçados na Política de Investimentos. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ENTRE INSTITUIÇÕES E BENCHMARKS: A alocação de recursos entre instituições e benchmarks na carteira da RIOPRETOPREV é detalhada a seguir: Banco do Brasil (R\$ 7,77 mi; 1,11% do PL); 04 fundos: 3 Invest. Exterior, 1 RF. Caixa (R\$ 70,4 mi; 10,09% do PL); 09 fundos: 2 RV, 1 Invest. Exterior, 06 RF. Notáveis: fundos DI Bradesco (R\$ 38,09 mi; 5,46% do PL); 01 fundos: RF DI; Destaque: Fundo DI Premium, um dos melhores do segmento no mercado de RPPS. XP Investimentos (R\$ 13,6 mi; 1,95% do PL); 03 fundos: RV dividendos, Invest. Exterior e FIP Pátria Investimentos. Custódia das NTN-Bs (R\$ 428,56 mi; 61,43% do PL); Custódia LF BTG Pactual (R\$ 12,97 mi; 1,86% do PL). Santander (R\$ 9,49 mi; 1,36% do PL); 01 fundo: Exterior Global ESG, sem variação cambial. Western Asset (R\$ 13,09 mi; 1,88% do PL); 01 fundos: Invest. Exterior Ações BDR. Kinea/Lions (R\$ 12,92 mi; 1,85% do PL); 01 fundo: FIP adquirido em 2017, em fase de desinvestimentos. Kinea/Intrag (R\$ 3,82 mi; 0,55% do PL); 01 fundo: FIP em captação inicial. BTG Pactual (R\$ 57,27 mi; 8,21% do PL); 05 fundos: RV de ações valor, Multimercado S&P 500, FIP Economia Real em captação inicial, FIP Infraestrutura também em fase de captação de recursos e exterior multimercado. Banco Daycoval (R\$ 22,35 mi; 3,2% do PL); 02 fundos: 1 RV com gestão Tarpon e 1

625 com gestão Guepardo, ambos de ações valor. Vinci Compass (R\$ 1,6 mi; 0,23% do PL): 01 fundo: FIP
626 em captação inicial; Itaú Unibanco (R\$ 2,68 mi; 0,39% do PL): 01 fundo: RV com pequena exposição
627 em IE; Banco Safra (R\$ 2,93 mi; 0,42% do PL): 01 fundo: RV dividendos. Essa estratégia reflete a
628 abordagem criteriosa da RIOPRETOPREV, buscando otimizar o retorno e gerenciar riscos eficientemente.
629 **DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA E COMENTÁRIOS SOBRE A**
630 **PERFORMANCE DOS FUNDOS E RESPECTIVOS SEGMENTOS:** A presente seção
631 oferece uma análise detalhada da distribuição dos recursos da carteira da RioPretoPrev, apresentando uma
632 visão abrangente dos diferentes segmentos de investimento e seus respectivos fundos. Ao longo do texto, serão
633 fornecidos comentários aprofundados sobre o desempenho de cada fundo, destacando os resultados alcançados
634 em relação às metas estabelecidas e as condições de mercado enfrentadas durante o período em análise. Essa
635 análise crítica visa proporcionar uma compreensão integral da performance da carteira, oferecendo insights
636 valiosos para a tomada de decisões estratégicas futuras. **RENTA FIXA:** Ao final do mês de fevereiro,
637 75,03% dos recursos (R\$ 523,44 milhões) foram alocados em Renda Fixa, conforme a Resolução n.º
638 5.272/2025 (art. 7º). O segmento encerrou o período com uma valorização média de 0,89%. Em fevereiro,
639 no cenário doméstico, embora a inflação de curto prazo tenha apresentado pressões pontuais — influenciada
640 por componentes sazonais —, as expectativas inflacionárias permaneceram relativamente ancoradas,
641 reforçando a percepção de credibilidade da política monetária. Esse ambiente contribuiu para o fechamento
642 parcial da curva de juros, especialmente nos vértices intermediários, ainda que com alguma volatilidade nos
643 prazos mais longos, diante de ajustes de mercado e incertezas fiscais. No período, os indicadores refletiram
644 esse cenário: CDI (1,00%), IMA-B Total (0,99%), IRF-M 1 (1,02%) e IRF-M 1+ (0,97%)
645 apresentaram desempenho positivo, enquanto o IPCA registrou alta de 0,70%. Ao final de fevereiro, a
646 carteira de Renda Fixa terminou composta por oito fundos ativos, representando 11,75% da carteira: sendo
647 cinco fundos 100% Títulos Públicos, totalizando 4,20% da carteira, representados pelo Artigo 7º I,
648 rendendo 0,98%. Três fundos lastreados em ativos de curto prazo, representados por fundos DI, os quais
649 correspondem a 7,55% da carteira e renderam em média 1,00%, compostos pelo Artigo 7º V. Em relação
650 aos títulos públicos federais, o segmento fechou com 61,43% do PL da carteira, apresentou uma
651 rentabilidade média de 0,86%. As Letras Financeiras da carteira tiveram rendimento médio de 0,98% no
652 mês, representando 1,86% do PL. Os fundos em destaques do segmento foram: BRADESCO FIF
653 **RENTA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM; CAIXA BRASIL FIF RENTA**
654 **FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO; CAIXA BRASIL MATRIZ FIF**
655 **RENTA FIXA**, fechando o mês com rentabilidade de 1,00%. De forma geral, a Renda Fixa encerrou
656 o mês com uma valorização de R\$ 4.574.440,45, rendimento médio de 0,89% e no ano com 1,77% de
657 valorização. **RENTA VARIÁVEL:** No mês de fevereiro, 11,25% (R\$ 78,45 milhões) dos recursos
658 terminaram alocados em Renda Variável, conforme a Resolução n.º 5.272/2025 (art. 8º): em fundos de
659 ações (Art. 8º, I), 7,24% da carteira e se valorizaram em média 3,22% no mês. E em fundos BDR (Art.
660 8º, III), 4% da carteira e desvalorizaram em média 5,98% no mês. O segmento de Renda Variável
661 terminou com uma desvalorização de 0,26%. Em fevereiro, a bolsa brasileira apresentou um bom
662 desempenho, com o IBOVESPA avançando 4,09%, o IBRX 50 subindo 4,27%, o Índice Dividendos
663 (IDIV) registrando alta de 4,38% e o índice Small Cap valorizando 1,88%. O movimento foi marcado

664 por um forte fluxo de capital para mercados emergentes, especialmente o Brasil, impulsionado por uma
665 combinação de fatores globais e domésticos. Os recursos do Art. 8º, I fecharam distribuídos entre vários
666 segmentos de mercado, como: Dividendos, Alocação em Segmentos de Mercado/ Ações Livre e Fundos de
667 "Valor". Apenas o fundo CAIXA ATENA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANT FIC DE
668 CLASSE DE FIF EM AÇÕES RL obteve rentabilidade negativa no mês, de -1,69%. O destaque
669 positivo foi o fundo GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIF, com rentabilidade de 5,85%.
670 Já no Art. 8º, III, composto pelos fundos BDR, todos os fundos foram negativos no período, impactados
671 pela variação cambial negativa no período, que influenciou também no fechamento do segmento no mês. De
672 forma geral, a renda variável encerrou o mês com desvalorização de R\$ 202.532,50, correspondendo a -
673 0,25% e no ano com a valorização de 9,17%. INVESTIMENTOS NO EXTERIOR: No mês de
674 fevereiro, 3,57% (R\$ 24,91 milhões) dos recursos foram destinados a Investimentos no Exterior, seguindo
675 a Resolução n.º 5.272/2025 (art. 9º), e o segmento teve desvalorização média de -1,86% no mês. No
676 cenário internacional, houve uma rotação de investimentos para fora dos Estados Unidos, com investidores
677 buscando ativos mais baratos e com maior retorno, favorecendo bolsas emergentes e commodities. Esse
678 movimento foi reforçado por incertezas geopolíticas e comerciais, incluindo decisões envolvendo tarifas nos
679 EUA e tensões no Oriente Médio, que aumentaram a volatilidade global e pressionaram o dólar. Em
680 moeda original, os principais índices apresentaram desempenhos mistos — o MSCI WORLD subiu
681 0,64% e o S&P 500 caiu 0,87% — já em reais, refletiram perdas (-0,91% e -2,39%, respectivamente)
682 diante da queda de 1,54% do dólar. Nos fundos de Investimento no Exterior (art. 9º, II), ficaram alocados
683 0,97% do patrimônio líquido (PL) da Riopretoprev, totalizando R\$ 6,78 milhões, e esses fundos fecharam
684 o mês com valorização média de 0,52%. Nos fundos de Investimento no Exterior – Investidor Geral (art.
685 9º, III), ficaram alocados 2,60% da carteira, com desvalorização média de 2,71%. O destaque no mês
686 ficou para o fundo AQR LONG-BIASED EQUITIES FIF AÇÕES, com rentabilidade positiva de
687 2,62% no mês. No geral, o segmento de Investimentos no Exterior (IE) encerrou o mês com uma
688 desvalorização de R\$ 465.048,52, o que corresponde a uma rentabilidade negativa de -1,83% e no ano
689 com desvalorização de 4,59%, contribuindo significativamente para o não atingimento da meta atuarial no
690 período. INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS: No mês de fevereiro, 10,15% (R\$ 70,82
691 milhões) dos recursos ficaram alocados em Investimentos Estruturados. Em fundos Multimercados (art.
692 10º, I), ficaram 6,76% do patrimônio líquido (PL) da Riopretoprev, totalizando R\$ 47,18 milhões, com
693 uma desvalorização de 0,23%, representados pela estratégia S&P-500. Nos fundos de participação (art.
694 10º, III), ficaram 3,39% do PL, o equivalente a R\$ 23,64 milhões, alocados no FIP Kinea IV, no FIP
695 Kinea V, no FIP BTG Pactual Economia Real II Multiestratégia, no BTG Pactual Infraestrutura III,
696 no Pátria PE VII Advisory FIP Multi - Classe C e no FIP VCP IV, com uma valorização média de
697 3,13% no mês. Houve integralização da 8ª Chamada de Capital do BTG PACTUAL
698 INFRAESTRUTURA III FEEDER FIP MULTIESTRATEGIA, totalizando R\$ 70.519,94.
699 Destacamos a remarcação anual de cotas do FIP Kinea IV que contribuiu com uma valorização de 7,56%
700 no mês para o fundo. No geral, o segmento de Investimentos Estruturados encerrou o mês com uma
701 valorização de R\$ 605.940,37, rentabilidade média de 0,86% e no ano de 1,69%.
702 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: No fechamento do mês de fevereiro de 2026 todos os recursos

estavam aplicados no mercado financeiro fechando as contas com saldo zerado. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA E OBSERVÂNCIA DA POLÍTICA DE RISCOS: Após análise dos resultados, os membros constataram que a carteira está aderente à Política de Riscos 2026. Destacamos ainda que a liquidez da carteira está com limites dentro do previsto na Política de Investimentos, sendo de no mínimo 20% resgatáveis em 30 dias. PRINCIPAIS INDICADORES DOS INVESTIMENTOS DA RIOPRETOPREV NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026: Frente à volatilidade inerente do mercado financeiro, o empenho do Comitê de Investimentos emerge como um elemento crucial na busca pelo cumprimento da meta atuarial estabelecida. Em um período desafiador, marcado por oscilações e incertezas, o Comitê demonstrou uma abordagem estratégica, trabalhando para otimizar os retornos e mitigar os riscos. A rentabilidade da carteira no mês foi positiva, porém ficou abaixo da meta atuarial, pressionada por uma inflação mais elevada no período, influenciada principalmente pelos reajustes sazonais nos grupos de Educação e Transportes. Adicionalmente, o movimento de valorização do real frente ao dólar impactou negativamente os ativos expostos ao câmbio, como BDRs e investimentos no exterior, que registraram desvalorização ao longo do período. Esse comportamento reforça a importância de uma carteira diversificada, com exposição a diferentes fatores de risco — como inflação, juros e câmbio. Dessa forma, embora determinados segmentos possam apresentar desempenho negativo em períodos específicos, a diversificação contribui para a redução da volatilidade e para maior resiliência da carteira ao longo do tempo. Nesse contexto, a manutenção de uma visão de longo prazo é fundamental, permitindo que os diferentes ciclos econômicos se compensem, sem perder de vista o acompanhamento contínuo dos movimentos de mercado e eventuais ajustes táticos necessários. Assim, frente aos desafios do cenário econômico atual, o Comitê segue atento e comprometido com a mitigação de riscos da carteira. Abaixo segue uma análise detalhada dos principais indicadores que permite observar o desempenho: RENDIMENTO FINANCEIRO x META ATUARIAL no mês de fevereiro de 2026: RENDIMENTO em fevereiro-2026 (em R\$): R\$ 4.512.799,80; RENDIMENTO em fevereiro-2026 (em %): 0,65%; META ATUARIAL em fevereiro-2026 (%): 1,10%; RAZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO x META ATUARIAL (%) EM FEVEREIRO-2026: 59,09%. RAZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO x META ATUARIAL ANUAL: RENDIMENTO ano (em R\$): R\$ 12.253.431,13; RENDIMENTO ano (em %): 1,79%; META ATUARIAL ano (%): 1,89%; RAZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO x META ATUARIAL ano (%): 94,71%; META GERENCIAL (IMA-B) (%): 2,81%; CDI (%): 2,17%; IRF M1 (%): 2,24%; IBOVESPA (%): 17,17%; IBX-50 (%): 17,99%; S&P 500 (USD) (%): 0,49%; MSCI ACWI (USD) (%): 4,15%; PERFORMANCE NOS ÚLTIMOS PERÍODOS: ATINGIMENTO DA META ATUARIAL: NOS ÚLTIMOS 3 MESES: 105,20%; NOS ÚLTIMOS 6 MESES: 135,14%; NOS ÚLTIMOS 12 MESES: 147,24%; NOS ÚLTIMOS 24 MESES: 117,30%; NOS ÚLTIMOS 36 MESES: 131,98%; NOS ÚLTIMOS 48 MESES: 105,03%; DO ANO EM CURSO: 94,71%; DESDE O INÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA: 65,99%; DESDE O INÍCIO DA RIOPRETOPREV: 89,45%. A Conselheira Sra. Rosimere Cleide Souza Desidério manifestou preocupação quanto aos investimentos alocados em fundos sujeitos a novas regras de regulamentação, questionando qual

percentual do patrimônio da RioPretoPrev estaria aplicado nesses fundos. A Conselheira registrou ter compreendido a explicação quanto ao prazo necessário para eventual resgate, de modo a evitar perdas financeiras, mas ponderou que o cenário político e econômico internacional exige cautela. Destacou que, diante das incertezas externas e da forma de condução política em outros países, mesmo um prazo de dois anos pode representar período relevante de exposição e risco, razão pela qual solicitou atenção ao tema. Em resposta, o Sr. Mário José Piccarelli de Castro esclareceu que solicitaria à servidora Patrícia Nato Toninato Bartolomei o levantamento do percentual da carteira atualmente aplicado em fundos que estariam desenquadrados em razão da nova regulamentação, para melhor dimensionamento da exposição. Explicou que a RioPretoPrev possui prazo de dois anos para adequação, razão pela qual, neste primeiro momento, optou-se por não realizar movimentações precipitadas que pudessem gerar prejuízos. Ressaltou que os fundos também estão em processo de adaptação às novas regras, as quais surpreenderam tanto os RPPS quanto as instituições financeiras. Destacou que a maior parte dos fundos mencionados é composta por fundos de renda fixa ou DI, com baixo risco, embora também existam aplicações em renda variável e exterior, as quais integram a estratégia de investimentos da Autarquia. Informou, ainda, que o Comitê de Investimentos poderá deliberar pelo resgate a qualquer momento, caso entenda necessário diante do cenário econômico ou geopolítico. Por fim, esclareceu que, enquanto os fundos permanecerem desenquadrados, não é possível realizar novos aportes, mas o direito de saída permanece preservado. Reforçou que a Autarquia acompanhará a evolução da regulamentação, o posicionamento do mercado e eventual revisão normativa antes de adotar medidas definitivas. Sr. Mário José Piccarelli de Castro mostrou a análise de risco da carteira, constatando que todos os segmentos estão dentro dos limites de *VaR (Value at Risk)* estabelecidos na Política de Investimentos e atendendo, também, à Política de Riscos. Também mostrou, em relação a liquidez da carteira, que 27,76% dos ativos são resgatáveis em até 30 dias, dentro do limite mínimo de 20%. Não havendo dúvidas, colocadas em votação, **restaram aprovadas, por unanimidade, as informações sobre os investimentos da entidade no mês de fevereiro de 2026.** Em seguida o colegiado analisou as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos nas reuniões ordinárias e extraordinárias do mês de março/2026 (Interno nº 365/2026), a saber: Reunião ordinária do dia 11 de março de 2026: 1) Aprovação da ata nº 262 de 09/02/2026; 2) Atendimento dos Srs. Marcos Almeida da LDB Consultoria e Petrotielli Panfiete da i9 Consultoria; 3) Deliberação, por unanimidade, pela utilização de recursos da conta corrente de benefícios da CEF, 000575270695-1, caso haja recursos disponíveis na data da integralização ou, se necessário, resgate da quantia necessária do fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ: 10.740.670/0001-06, para integralização da 9ª Chamada de Capital do BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER FIP MULTIESTRATEGIA, CNPJ

781 49.430.776/0001-30; 4) Deliberação, por unanimidade, pela utilização de recursos da conta corrente de
782 benefícios da CEF, 000575270695-1, caso haja recursos disponíveis na data da integralização ou, se
783 necessário, resgate da quantia necessária do fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS
784 PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA -
785 RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ: 10.740.670/0001-06, para integralização da 1ª
786 Chamada de Capital do XP SELECTION PRIME FEEDER INSTITUCIONAL FUNDO
787 DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, CNPJ: 61.811.959/0001-00; 5) Indicação
788 dos membros Daniel Henrique Martins Biot e Mário José Piccarelli de Castro para realização de diligência
789 presencial na Vinci Compass e participação no evento 3º Annual Meeting RPPS Vinci Compass que
790 acontecerá de 18 a 20 de maio de 2025; Reunião ordinária do dia 23 de março de 2026: 1) Atendimento
791 do Sr. Yan Carboni Clemente, representante da B3, para apresentação da plataforma Trademate para
792 negociação de títulos públicos; 2) Aprovação, por unanimidade, da ata nº 263 de 23/02/2026; 3)
793 Aprovação, por unanimidade, da atualização dos credenciamentos dos fundos: CAIXA BRASIL
794 DISPONIBILIDADES FIC DE CLASSE DE FIF RENDA FIXA SIMPLES – RL,
795 CNPJ: 14.508.643/0001-55; CAIXA BRASIL IM4-B TP FIF RF LP – RL, CNPJ:
796 10.740.658/0001-93; CAIXA BRASIL IRF-M TP FIF RF LP – RL, CNPJ:
797 14.508.605/0001-00; BTG PACTUAL FLA OPORTUNIDADES LISTADAS I, CNPJ:
798 46.300.375/0001-78; com encaminhamento para referendo pelo CMP; 4) Aprovação, por unanimidade,
799 das informações sobre Investimentos do mês 02/2026, com emissão de parecer favorável quanto à sua
800 precisão e conformidade; 5) Deliberação, por unanimidade, pela utilização de recursos da conta corrente de
801 benefícios da CEF, 000575270695-1, caso haja recursos disponíveis na data da integralização ou, se
802 necessário, resgate da quantia necessária do fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS
803 PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA -
804 RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ: 10.740.670/0001-06, para integralização da 11ª
805 Chamada de Capital do PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FUNDO DE
806 INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – Classe C, CNPJ:
807 43.120.902/0001-74; 6) Deliberação, por unanimidade, pela utilização de recursos da conta corrente de
808 benefícios da CEF, 000575270695-1, caso haja recursos disponíveis na data da integralização ou, se
809 necessário, resgate da quantia necessária do fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS
810 PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA -
811 RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ: 10.740.670/0001-06, para integralização da 5ª
812 Chamada de Capital do VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER B FUNDO DE
813 INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA, CNPJ
814 42.847.134/0001-92; 7) Deliberação pela utilização do fundo CAIXA BRASIL IRF-M TP FIF
815 RF LP – RL, CNPJ: 14.508.605/0001-00 para alocação dos recursos referentes ao aporte
816 correspondente ao IR (Art. 32, inciso I, da Lei Complementar nº 810, de 17 de dezembro de 2025),
817 mantendo-se a decisão até nova deliberação; 8) Deliberação pela alocação dos recursos da taxa
818 administrativa da seguinte forma: a) Pela aplicação de recursos destinados ao pagamento de despesas
819 administrativas no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC DE CLASSE DE

820 *FIF RENDA FIXA SIMPLES – RL, CNPJ: 14.508.643/0001-55, mantendo-se a decisão até*
821 *nova deliberação; b) Pela aplicação do saldo residual dos recursos destinados ao pagamento de despesas*
822 *administrativas não utilizados no mês no fundo CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS*
823 *FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA CURTO PRAZO -*
824 *RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ: 05.164.358/0001-73, mantendo-se a decisão até*
825 *nova deliberação; c) Pelo resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas do fundo Caixa*
826 *Brasil Disponibilidades, CNPJ: 14.508.643/0001-55 e não havendo saldo suficiente, resgate do fundo*
827 *CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA, CNPJ: 23.215.008/0001-70, mantendo-se a*
828 *decisão até nova deliberação; 9) Deliberação pela manutenção dos fundos em situação de desenquadramento*
829 *passivo com a entrada em vigor da Res. CMN nº 5.272/2025, considerando o prazo legal de até 02 anos*
830 *para desinvestimentos (02/02/2028), avaliando periodicamente as alternativas para eventual*
831 *reenquadramento da carteira, sempre observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência,*
832 *liquidez, adequação à natureza das obrigações, transparência e preservação do valor dos recursos*
833 *previdenciários. Então, restaram referendadas, por unanimidade, as decisões do Comitê*
834 **de Investimentos relativas ao mês de março, de 2026, bem como o a decisão do**
835 **Comitê de Investimentos pela manutenção dos fundos em situação de**
836 **desenquadramento passivo, devido a entrada em vigor da Res. CMN nº 5.272/2025.**
837 Em complementação ao questionamento da Conselheira Rosimere Cleide Souza Desidério, o Sr.
838 Mário José Piccarelli de Castro informou que, na posição de fevereiro, aproximadamente 18% da
839 carteira da RioPretoPrev estava alocada em fundos desenquadrados de forma passiva em razão da
840 nova regulamentação. Esclareceu que cerca de 3% desse total corresponde a dois fundos do
841 Banco Daycoval, instituição que já informou ter solicitado ao Banco Central alteração de
842 enquadramento para a categoria S2, o que deverá regularizar a situação desses fundos.
843 Assim, permaneceriam aproximadamente 15% da carteira ainda em situação indefinida
844 quanto ao reenquadramento. Destacou, ainda, que o maior percentual individual está
845 concentrado em fundo multimercado do BTG, com participação aproximada de 6,75% da
846 carteira. Por fim, reiterou que a RioPretoPrev seguirá acompanhando a regularização dos
847 fundos e a evolução da nova regulamentação. Finalizada a apreciação dos itens constantes
848 da ordem do dia, o Presidente em exercício, Sr. Estevan Pietro, agradeceu novamente ao
849 Sr. Mário José Piccarelli de Castro pelos esclarecimentos prestados. Na sequência, declarou
850 encerrada a ordem do dia e passou à fase final da pauta, franqueando a palavra ao
851 Superintendente e aos membros da Diretoria, caso houvesse interesse em apresentar
852 manifestações, informes ou considerações finais. Com a palavra, o Diretor-
853 Superintendente, Sr. Miguel Elias Daffara, registrou que a discussão reforçou a importância
854 da antecipação de cenários e da participação do Conselho, reconhecendo que temas
855 sensíveis devem ser previamente debatidos com os conselheiros, sobretudo por se tratar de
856 órgão deliberativo e de representação dos segurados. Quanto à revogação da imunidade
857 parcial, afirmou compreender, como pessoa e aposentado, a inconformidade manifestada,
858 considerando a medida injusta sob o aspecto social. Contudo, esclareceu que, como

859 administrador público, deve observar estritamente a legalidade. Informou que o tema ainda
860 é discutido no Supremo Tribunal Federal, na ADI nº 6336, mas que, até o momento, não
861 há decisão suspendendo os efeitos da Emenda Constitucional nº 103/2019, razão pela qual
862 a revogação permanece válida. Esclareceu que a Prefeitura tomou conhecimento do tema
863 após a análise técnica realizada pela RioPretoPrev, em meados de fevereiro, quando
864 também começaram as comunicações aos aposentados, respeitado o princípio da
865 anterioridade nonagesimal. Reforçou que a matéria não se confunde com a isenção de
866 Imposto de Renda concedida a aposentados portadores de doenças previstas em lei federal.
867 Destacou, ainda, que foram realizadas pesquisas sobre a existência de lei municipal
868 regulamentadora da imunidade, mas que não foi localizada norma local que amparasse sua
869 concessão. Assim, mesmo sem a reforma previdenciária municipal, a ausência de lei já
870 representaria problema jurídico relevante. O Superintendente reconheceu as críticas feitas
871 pelas Conselheiras Adriana Rambaiolo Tonin e Rosycarmen Pontes Gestal Alvares quanto
872 à necessidade de melhor comunicação com o Conselho e informou que pretende discutir
873 com a Diretoria formas de antecipar informações sobre temas de impacto. Mencionou,
874 inclusive, que há outro assunto relevante, relativo à proposta de reestruturação da
875 RioPretoPrev, em tramitação na Procuradoria, que deverá ser apresentado ao Conselho
876 antes de eventual aprovação legislativa. Por fim, reiterou a importância da permanência da
877 Conselheira Adriana no Conselho, destacando seu papel de representação dos aposentados
878 e de contraponto necessário ao debate. Agradeceu as manifestações dos conselheiros, os
879 esclarecimentos prestados pela equipe técnica e a condução dos trabalhos pelo Presidente
880 em exercício, Sr. Estevan Pietro, colocando a RioPretoPrev à disposição para prestar novos
881 esclarecimentos aos aposentados e seus representantes. Por fim, sem mais assuntos, eu,
882 Mário José Piccarelli de Castro (assinatura *digital*), lavro a presente ata que, para fins de
883 consolidação, vai assinada por mim e pela Secretária do Colegiado, Teresa Cristina Sicoli
884 Vilela (assinatura *digital*). Ata aprovada, por unanimidade, na reunião virtual de 18/06/2026
885 (reunião ordinária de junho de 2026). *Assinaturas Digitais na margem do termo.*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D01E-B18D-18D8-A6BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.XXX.XXX-48) em 18/06/2026 12:03:32 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ROSIMERE CLEIDE SOUZA DESIDERIO (CPF 161.XXX.XXX-36) em 18/06/2026 13:01:54 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **BRUNO SANTANA COSTA (CPF 070.XXX.XXX-84) em 18/06/2026 17:39:22 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO (CPF 219.XXX.XXX-01) em 18/06/2026 17:58:06 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **GIULIANO CLEBER COLTRO (CPF 213.XXX.XXX-59) em 19/06/2026 10:32:54 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **TERESA CRISTINA SICOLI VILELA (CPF 080.XXX.XXX-32) em 22/06/2026 07:53:55 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/D01E-B18D-18D8-A6BC>